ATA 07/2026

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro – COMUS realizada no dia 02 de julho de 2026 na Casa dos Conselhos.

PRESIDENTE
Sebastião Sávio Ferraz dos Santos

VICE PRESIDENTE
Robert Henrique de Lima

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Marcelo Ferreira Gonçalves

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
Silvia Regina Alves Tristão Puccini de Brito

CONSELHEIROS PRESENTES
Representantes Gestores/ Prestadores de Serviço

Edenilson Rogério da Cunha
Lucas Pereira de Campos dos Santos

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAÚDE
Mônica Aparecida de Carvalho
Pierre Rogério Paulista Cotrim Junior

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL
Sebastião Sávio Ferraz dos Santos
Marcelo Ferreira Gonçalves
Heloísa Cristina de Moraes Carvalho

Ausências justificadas
Luzineth Aparecida da Costa
Nayla Silva de Andrade

Visitantes
Vera Lúcia de Oliveira
Bruno da Silva Araújo
Felipe Pereira Arantes
Joel Rocha Santiago
Rodolfo Alves Freire
Paulo Victor Ramos
Everton Carlos de Oliveira
Tâmara A.N. Magalhães
Paulo Dayvison Nunes
Marilda Uchôas Ferreira
Michell Ade

ATA 07/2026

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro – COMUS realizada no dia 02 de julho de 2026 na Casa dos Conselhos.

ORDEM DO DIA

1. Abertura da reunião;
2. Apresentação novo sistema de gestão sendo implantado na SEMUS pela empresa A4PM ANALYTICS FOR PUBLIC MANAGEMENT LTDA/A4PM Soluções Inteligentes.
3. Encerramento.

Aos dois dias do mês de julho de 2026, às 9hs, nas dependências da, Casa dos Conselhos realizou-se reunião extraordinária com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Saúde, profissionais das unidades de saúde e representantes da empresa A4PM Soluções Inteligentes, com a finalidade de apresentar e discutir a implantação de uma ferramenta tecnológica integrada para gestão dos serviços públicos de saúde, bem como esclarecer dúvidas relacionadas à migração de dados, ao acesso às informações dos pacientes, à integração com os sistemas do Ministério da Saúde e aos procedimentos de utilização da plataforma. Inicialmente, os representantes da empresa A4PM apresentaram a organização como uma empresa de tecnologia voltada ao atendimento de municípios e à prestação de serviços relacionados à centralização de dados e à gestão de informações. Foi informado que a ferramenta apresentada é homologada e integrada a estruturas tecnológicas utilizadas pelo Governo Federal, inclusive no que se refere ao armazenamento, processamento e transmissão de dados relacionados à área da saúde. Esclareceu-se que a solução tem como objetivo complementar os diferentes níveis de atenção à saúde, abrangendo a atenção primária, a atenção especializada, os serviços hospitalares, a regulação, a farmácia, o almoxarifado, os exames, os encaminhamentos e os processos de faturamento. Durante a apresentação, foi explicado que o sistema funciona mediante perfis individuais de acesso, com login e senha próprios para cada usuário, permitindo a definição de níveis específicos de permissão. Dessa forma, cada profissional terá acesso somente às informações e funcionalidades compatíveis com sua função, unidade ou setor de trabalho. Foi utilizado como exemplo que um profissional da recepção não terá acesso às informações ou funções destinadas aos médicos, enquanto profissionais autorizados poderão consultar dados compatíveis com suas atribuições. Também foi ressaltada a existência de mecanismos de segurança relacionados à hospedagem, aos direitos de acesso, às permissões vinculadas aos usuários e à proteção das informações dos pacientes. Foi informado que a plataforma permite o acompanhamento da trajetória do cidadão dentro da rede municipal de saúde, desde o atendimento inicial até os procedimentos especializados e hospitalares. O médico da família ou outro profissional habilitado poderá registrar o atendimento, realizar prescrições, solicitar exames, encaminhar o paciente para atendimento especializado e inserir as informações necessárias aos processos de regulação. Quando o paciente necessitar de medicamentos, atendimento em farmácia ou outros serviços, os procedimentos poderão ser realizados dentro do próprio sistema, de forma integrada e centralizada. Os representantes da empresa destacaram que a principal premissa da ferramenta é concentrar as informações em um único ambiente, facilitando a gestão municipal, o acompanhamento dos pacientes e a comunicação entre as diferentes unidades e setores. Foi explicado que o profissional poderá visualizar as informações permitidas conforme seu perfil, sendo que determinados profissionais, especialmente os médicos autorizados, poderão consultar o histórico do paciente em diferentes unidades da rede e solicitar encaminhamentos à Central Municipal de Regulação.

ATA 07/2026

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro – COMUS realizada no dia 02 de julho de 2026 na Casa dos Conselhos.

Na sequência, foram discutidas questões relativas à migração da base de dados existente para o novo sistema. Os participantes manifestaram preocupação com a possibilidade de perda de histórico dos pacientes, especialmente em razão de problemas identificados em bases anteriores, como registros duplicados, pacientes cadastrados simultaneamente por CPF e Cartão Nacional de Saúde, informações incompletas e registros de pessoas já falecidas. Os representantes da empresa explicaram que a importação dos dados exige procedimentos de tratamento, conferência e unificação, pois sistemas distintos podem interpretar uma mesma pessoa como dois cadastros diferentes quando os dados de identificação não coincidem integralmente. Foi esclarecido que o processo de migração busca consolidar os registros e formar um cadastro único por cidadão, mas que a qualidade do resultado depende da consistência das informações existentes na base anterior. Segundo os representantes da empresa, algumas bases apresentam inconsistências ou duplicidades que precisam ser analisadas e corrigidas durante o processo de importação. Foi ressaltada a necessidade de realizar um trabalho conjunto com as unidades de saúde, verificando os dados de cada local, identificando possíveis divergências e confirmando quais informações são mais atuais. Também foi mencionado que a equipe técnica deverá retornar às unidades para compreender os problemas ocorridos e ajustar os cadastros. Os participantes questionaram se os atendimentos realizados no sistema anterior, incluindo consultas, cirurgias, diagnósticos, medicamentos utilizados e demais informações clínicas, permanecerão disponíveis no novo sistema. Em resposta, foi explicado que os dados existentes dependem da possibilidade de exportação e importação da base anterior, bem como da compatibilidade entre os sistemas. Também foi mencionada a necessidade de avaliação técnica de arquivos e integrações, inclusive por meio de mecanismos como XML e APIs, para preservar o histórico dos pacientes. Foi esclarecido que os dados enviados aos sistemas do Ministério da Saúde não significam, necessariamente, que todas as informações clínicas detalhadas estarão automaticamente disponíveis para qualquer sistema ou profissional, uma vez que o acesso depende das regras de segurança, das permissões e da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e de saúde. A empresa informou que o prontuário eletrônico deverá manter o histórico dos atendimentos realizados dentro da plataforma, não havendo a mesma limitação temporal anteriormente associada aos prontuários físicos. Foi ressaltado que as informações registradas deverão permanecer disponíveis para consulta pelos profissionais autorizados, respeitando-se os níveis de acesso e as regras de proteção de dados. Também foi informado que o sistema possui mecanismos de backup e que, conforme apresentado, os registros realizados na plataforma não deverão ser perdidos. Em seguida, foram abordadas as integrações com os sistemas do Ministério da Saúde, incluindo a Rede Nacional de Dados em Saúde, o Prontuário Eletrônico do Cidadão, o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica e os mecanismos relacionados ao faturamento e à transmissão da produção. Foi explicado que o sistema poderá gerar arquivos e realizar transmissões por meio de APIs, reduzindo a necessidade de redigitação das informações. Segundo os representantes da empresa, algumas etapas podem exigir procedimentos manuais durante a implantação, mas, após a configuração e a validação das integrações, o processo tende a ser automatizado. Foi apresentado como exemplo o registro de vacinação. Conforme explicado, após a aplicação de uma vacina e a transmissão correta das informações pelo sistema, o registro poderá aparecer posteriormente na carteira de vacinação do cidadão. Também foi informado que os dados da atenção básica passam por validações e críticas relacionadas a indicadores, vínculos profissionais, equipes e procedimentos, sendo necessário que as informações estejam corretamente configuradas antes do envio aos sistemas oficiais. Durante a

ATA 07/2026

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro – COMUS realizada no dia 02 de julho de 2026 na Casa dos Conselhos.

reunião, foram discutidas as exigências relacionadas ao cadastro dos profissionais, às equipes de saúde e aos vínculos com as unidades municipais. Foi explicado que o sistema permite cadastrar equipes, profissionais, funções, unidades e setores, vinculando cada usuário às respectivas atribuições. Também foi mencionado que, em determinadas situações, um profissional pode iniciar suas atividades antes da atualização completa de seu vínculo nos cadastros oficiais, o que pode gerar inconsistências na transmissão da produção. A empresa informou que a ferramenta permite registrar determinadas informações durante esse período de transição, mas alertou que os dados poderão ser rejeitados pelos sistemas oficiais caso o profissional não esteja devidamente vinculado no cadastro correspondente. Foi apresentada a possibilidade de configurar escalas, agendas, horários de atendimento, quantidade de vagas, atendimentos por demanda espontânea e transferências de agenda. O sistema poderá ser adaptado à organização de cada unidade de saúde, permitindo a divisão por setores e a inclusão de serviços ou especialidades específicas, inclusive em unidades que normalmente atuam na atenção primária, mas que eventualmente recebam profissionais especialistas para atender demandas concentradas. Também foi demonstrado que a agenda pode ser organizada conforme o objetivo da consulta, como acompanhamento de hipertensão, diabetes, pré-natal, retorno, avaliação ou outros procedimentos. A parametrização das agendas deverá considerar as necessidades da unidade e as informações exigidas pelos sistemas do Ministério da Saúde, de modo a contribuir para o acompanhamento dos indicadores e para a organização do fluxo assistencial. Foi discutida a utilização de relatórios e ferramentas de gestão para cruzamento de informações. A plataforma poderá permitir a análise de dados por unidade, equipe, território, microárea, faixa etária, sexo, raça ou cor, situação cadastral e outros critérios. Uma das participantes questionou especificamente a inclusão da identificação de raça ou cor, destacando sua importância para o diagnóstico da população atendida em cada território. Os representantes da empresa esclareceram que esse dado é relevante tanto para a análise epidemiológica quanto para o envio de informações e para os procedimentos de faturamento, inclusive no BPA individualizado. Foi demonstrado que o sistema possibilita consultas rápidas à base de pacientes, permitindo verificar a quantidade total de cadastros e aplicar filtros por idade, data de nascimento, sexo, situação cadastral e outros parâmetros. Foi explicado que a inativação de um paciente não elimina necessariamente seu histórico, permanecendo os registros armazenados para fins de consulta e continuidade do atendimento, de acordo com as permissões estabelecidas. Os representantes da empresa apresentaram também o fluxo de agendamento e comunicação com o cidadão. Informaram que o sistema poderá utilizar telefone, WhatsApp e aplicativo para enviar mensagens relacionadas a consultas, exames, encaminhamentos, confirmações e orientações de preparo. Foi explicado que o cidadão poderá receber informações sobre a data, o horário e o local do atendimento, bem como instruções específicas, como a necessidade de comparecer em jejum. Também foi esclarecido que o envio de mensagens pelo WhatsApp depende de regras de comunicação e confirmação, sendo necessário que o cidadão interaja com a mensagem para que determinados avisos continuem sendo enviados. Foi demonstrado o fluxo de chegada do paciente à unidade. Após o agendamento, o cidadão poderá realizar o check-in na recepção, momento em que sua presença será registrada no sistema e o atendimento poderá ser encaminhado ao profissional responsável. O médico ou outro profissional habilitado visualizará o paciente em seu ambiente de trabalho e poderá iniciar o prontuário eletrônico, consultar informações anteriores autorizadas, registrar a queixa principal, realizar avaliações, inserir condutas, emitir prescrições e registrar os procedimentos realizados.

ATA 07/2026

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro – COMUS realizada no dia 02 de julho de 2026 na Casa dos Conselhos.

Também foi mencionado que o sistema poderá ser utilizado em conjunto com painel de chamada e outros mecanismos de organização do fluxo de atendimento. O registro do atendimento poderá conter informações sobre condições de saúde, como hipertensão e doenças respiratórias, além de dados biométricos, avaliações de risco, condutas e procedimentos realizados por diferentes profissionais, incluindo técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos. Foi enfatizado que cada profissional deverá registrar apenas os procedimentos e informações correspondentes à sua atuação. As informações lançadas poderão ser organizadas para fins de produção, faturamento e transmissão aos sistemas oficiais. Entretanto, foi ressaltado que o médico possui autonomia profissional para definir a conduta e o diagnóstico de acordo com sua avaliação clínica, não podendo o sistema obrigá-lo a utilizar determinado código ou classificação que não corresponda ao atendimento realizado. A ferramenta poderá sugerir informações ou apresentar opções, mas a decisão final permanecerá sob responsabilidade do profissional, respeitando as normas do Conselho Federal de Medicina e a autonomia técnica de cada categoria. Na sequência, foi apresentada a integração entre a atenção primária, a atenção especializada e a regulação municipal. Explicou-se que, quando o médico solicitar atendimento com cardiologista, dermatologista ou outra especialidade, ou solicitar exame de maior complexidade, o pedido poderá ser inserido diretamente no sistema para avaliação e regulação. O paciente poderá acompanhar o andamento do encaminhamento, verificar sua posição no fluxo de atendimento e receber a confirmação do agendamento sem a necessidade de portar documentos físicos ou circulares com papéis entre as unidades. Os participantes questionaram a necessidade de publicação do aplicativo e de outros recursos nas lojas digitais, bem como a responsabilidade da empresa em garantir o funcionamento adequado dessas ferramentas. Foi solicitado que os procedimentos de publicação, manutenção e comunicação com os usuários sejam esclarecidos, especialmente em relação à segurança, à disponibilidade do aplicativo e à confiabilidade das informações transmitidas aos cidadãos. Durante os debates, foram manifestadas preocupações quanto à existência de pontos ainda não esclarecidos, à possibilidade de perda de informações históricas, à proteção dos dados dos pacientes, ao acesso dos profissionais e à preparação dos servidores para utilização do sistema. Alguns participantes relataram que há profissionais e unidades com dificuldades no uso de computadores e celulares, ressaltando que a implantação somente será bem-sucedida se houver treinamento adequado, acompanhamento presencial e suporte contínuo. Foi destacado que todos os setores envolvidos, incluindo recepção, enfermagem, equipe médica, farmácia, regulação e gestão, deverão compreender suas responsabilidades e utilizar corretamente a ferramenta. Também foi discutida a necessidade de estabelecer um canal de suporte e comunicação entre as unidades e a empresa. Foi apresentada uma ferramenta de atendimento na qual o usuário poderá informar seu e-mail, telefone, unidade, setor, assunto e relato do problema. Segundo os representantes da empresa, a solicitação será encaminhada de forma on-line para acompanhamento e resposta. Foi informado ainda que agendamentos, cancelamentos, exames, orientações de preparo e demais procedimentos poderão ser registrados diretamente no sistema, permitindo maior rastreabilidade das ações. Ao final, um dos participantes informou que ainda possui dúvidas e vê pontos obscuros na implantação do sistema. Foi sugerido que, caso os responsáveis entendam necessário, seja encaminhado ofício ao Ministério Público para dar ciência sobre a implantação, as reclamações existentes e as preocupações apresentadas pelos servidores e usuários da Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo seria registrar formalmente que os órgãos competentes foram informados sobre o processo, suas dúvidas e seus possíveis riscos, especialmente diante da responsabilidade pela preservação dos dados, pela continuidade

ATA 07/2026

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro – COMUS realizada no dia 02 de julho de 2026 na Casa dos Conselhos.

dos atendimentos e pelo funcionamento adequado da solução. Ficou evidenciada a necessidade de continuidade das reuniões técnicas, de visitas às unidades de saúde, de levantamento das dificuldades existentes, de conferência da base de dados migrada, de validação dos históricos dos pacientes, de definição dos perfis de acesso, de treinamento dos servidores e de esclarecimento formal sobre as integrações com os sistemas oficiais. Também deverá ser avaliada a preservação dos registros anteriores e a forma de disponibilização das informações clínicas, administrativas e de produção, respeitando-se a legislação de proteção de dados pessoais, o sigilo profissional e as permissões de acesso. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h45. Eu, Silvia Regina Alves Tristão Puccini de Brito, secretária administrativa do COMUS lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelo plenário, será assinada pelo presidente do COMUS, Sebastião Sávio Ferraz dos Santos.

Cruzeiro, 02 de julho de 2026.

Sebastião Sávio Ferraz dos Santos
Presidente
COMUS-CRUZEIRO/SP

Silvia Regina A.T.P. de Brito
Secretária Administrativa
COMUS-CRUZEIRO/SP

Conselho Municipal de Saúde
COMUS - CRUZEIRO/SP

Lista de Presença da reunião extraordinária do COMUS em 02 de julho de 2026.

Conselheiro	Segmento	Assinatura
Danilo de Almeida Rezende	Gestor/Prestador- Titular	
Lucas Pereira de Campos dos Santos	Gestor/Prestador- Titular	
Edenilson Rogério da Cunha	Gestor/Prestador- Titular	
Cláudia Santana Belchior	Gestor/Prestador- Suplente	
Ana Elisa Toledo Lopes Cordeiro	Gestor/Prestador- Suplente	
Yasmim Valério Medeiros	Gestor/Prestador- Suplente	
Nayla Silva de Andrade	Trabalhadores da Saúde- Titular	
Luzineth Aparecida da Costa	Trabalhadores da Saúde- Titular	
Mônica Aparecida de Carvalho	Trabalhadores da Saúde- Titular	
Lívia Maria de Carvalho Cruz	Trabalhadores da Saúde- Suplente	
Walmir Cassimiro de Noronha	Trabalhadores da Saúde- Suplente	
Pierre Rogério Paulista Cotrim Junior	Trabalhadores da Saúde - Suplente	
Kelly da Silva Reis	Trabalhadores da Saúde- Suplente	
Sebastião Sávio Ferraz dos Santos	Usuário- Titular	
Robert Henrique de Lima	Usuário- Titular	
Marly Margarida Valente de Andrade	Usuário- Titular	
Marcelo Ferreira Gonçalves	Usuário- Titular	
Heloísa Cristina de Moraes Carvalho	Usuário- Titular	
Ismar Luiz de Luca Rodrigues Pereira	Usuário- Titular	
Marina Jordan de Carvalho Gonçalves	Usuário- Suplente	
Jean Faria da Silva	Usuário- Suplente	

Conselho Municipal de Saúde
COMUS - CRUZEIRO/SP

Lista de Presença da reunião extraordinária do COMUS em 02 de julho de 2026.

Nome do Visitante	Representação	Assinatura
Tereza Lucia de Oliveira	Assessoria de Tesouraria	
Bruno da Silva Araujo	T.I	
FELIPE PEREIRA ARANTES	T. I	
JOEL ROCHA SANTIAGO	USUÁRIO	
RODOLFO ALVES FREIRE	A4PM	
PAULO VICTOR RAMOS	A4 PM	
Everton Carlos de Oliveira	A4PM	
Tamara R.N. de Carvalhaes	SEMAS	
Paulo. Davidson Nunes.	SEMAS	
Nanlobe Ochôa Ferreira	SMS	
MICHELL ADE		

Convocação

Ficam convocados(as) os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal de Saúde – COMUS para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 02 de julho de 2026, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, para tratar dos assuntos constantes da pauta a seguir. Sabemos que nem sempre todos têm tempo de se inteirar previamente de todos os documentos, por isso reforçamos a importância da presença para os devidos esclarecimentos durante a reunião.

Pauta da Reunião Extraordinária do COMUS

Data: 02 de julho de 2026
Horário: 9 horas Local: Casa dos Conselhos

1. Abertura da reunião;
2. Apresentação novo sistema de gestão sendo implantado na SEMUS pela empresa A4PM ANALYTICS FOR PUBLIC MANAGEMENT LTDA/A4PM Soluções Inteligentes.
3. Encerramento.

Cruzeiro, 24 de junho de 2026.

Sebastião Sávio Ferraz dos Santos
Presidente do COMUS